

## HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

### Aviso n.º 1081/2005 de 27 de Dezembro de 2005

1- Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de dois lugares de **assistente hospitalar de pediatria** da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional 17/96/A, de 26 de Março, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo.

2 - O concurso é externo de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e estejam ou não vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 - Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6.º do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93 de 12 de Fevereiro.

4 - Requisitos de admissão:

4.1 - São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função.

4.2 - Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de pediatria ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei 73/90.

5 - Apresentação das candidaturas:

5.1 - Prazo – o prazo para a apresentação da candidatura é de vinte dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, acrescido de dez dias úteis para apresentação dos exemplares do curriculum, de acordo com o n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98.

5.2 - Forma – as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registada com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no nº 5.1.

5.3 - Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Jornal Oficial* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 - As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 - O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista /assistente de pediatria ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;
- e) Atestado de robustez física;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 - Os documentos mencionados nas alíneas *d)*, *e)*, e *f)* do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 - A falta dos documentos previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 - O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro.

9 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

10 - O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 189/2005 de 9 de Dezembro.

11 - As listas de candidatos serão afixadas no Hospital do Divino Espírito Santo.

12 - Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 - Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14 - A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr.ª Maria Clara Sousa Macedo, Chefe de Serviço e Directora do Serviço de Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

Efectivos: Dr. António Fernando Raposo Cordeiro, Chefe de Serviço de Pediatria, do Hospital do Divino Espírito Santo que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Dr.ª Maria Isabel Carvalho Grijó Leite Monteiro, Assistente de Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo;

Vogais

suplentes: Dr.<sup>a</sup> Lucinda Teixeira Ferreira Pacheco Horta Mendonça, Assistente de Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo;

Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Carvalho Maia, Assistente de Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

9 de Dezembro de 2005. – A Presidente do Júri, *Maria Clara Sousa Macedo*.